



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 062,  
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura – CPECC, relacionada abaixo:

- a) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM** À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 015, DE 03 DE ABRIL DE 2024 - Aprova o estabelecimento dos critérios de distribuição das cotas de bolsas de estudo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes; Considerando o Regimento Geral da UFOB (RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 013, de 09 de dezembro de 2021), Art. 40, Inciso V; Considerando a PORTARIA Nº 92, de 27 de março de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, que dispõe sobre os critérios para distribuição da cota de bolsas de estudo ou auxílios escolares da Pró-Reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsas no País; Considerando os Temas Estratégicos, de acordo com os programas elegíveis: Ciência e Tecnologia/Química, Sociedade e Sustentabilidade, Políticas Públicas, Ensino e Aprendizagem; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.003553/2024-26.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 25 de abril de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ANDERSON BRENO SOUZA**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura